

# Decisão do STF de proibir a deveria tornar provas ilícitas

A decisão do Supremo Tribunal Federal proíbe a utilização das revistas íntimas e das provas decorrentes delas automaticamente ilícitas pelo juiz do caso, como fixou a corte.

O presidente do STF, ministro Luiz Fux, na última quarta-feira (24) cas (Tema 998) firmada em conjunto a partir de sugestão inicial do Edson Fachin.

Entre outros pontos, o tribunal íntima vexatória em visitas sociais e prisionais é inadmissível. Desse a partir de tais procedimentos decisões judiciais em cada caso a autoridade pode negar a visita de que o visitante carrega objetos perigosos.



## Provas ilícitas

Se o Supremo proibiu as revistas íntimas, as provas não poderiam ser relativizadas, segundo os especialistas do Consultor Jurídico

O jurista Strebek, professor de Direito Constitucional da Unisinos e da Universidade Estácio de Sá, considera proibida

Esse tipo de tese é problemática porque quer funcionar como uma lei que pudesse abarcar todas as hipóteses de aplicação das perguntas. Esse problema da revista íntima só se resolve metafísica de englobar uma realidade que é mais complexa parece uma questão circular ou tautológica. Proibida que foi encontrado. Parece estranho, porque o risco

O professor de Direito Processual Penal da Unifoneiros, Eduardo Ramires, entende todas sobre como a tese vai funcionar impede que a autoridade indefira a visita, a menos que pode funcionar como uma espécie de coação.

De acordo com o advogado, se as revistas íntimas são procedimento também deveriam ser. Ele questiona em que



prova decorrente de uma revista vexatória.

A inadmissibilidade de prova ilícita encontra uma defesa) e duas exceções no caso de prova ilícita por de causalidade entre a prova original e a derivada o problema é que a prova extraída da revista íntima é tal forma que a única hipótese de admissibilidade é Assim, a menos que o STF esteja atribuindo ao juiz u casuisticamente uma nova hipótese de admissibilidade se poderia admitir a prova a favor da defesa, opina

## Decisão positiva

A decisão do STF é correta por alinhar a dignidade d proteger a segurança prisional, já que meios técnico íntimas vexatórias, analisa Vladimir A. Aporos de as República Democrática de Angola, Universidade Federal da Bahia. Processual Penal na Universidade Federal da Bahia.

A decisão também equilibra no ponto o direito dos c vexatórios, mas permite-os excepcionalmente se houve quando houver uma ação controlada ou entrega vigiada concreta (filmagem ou relator de colaborador) sobre Aras.

## Risco de choque

O item 5 da tese firmada pelo Supremo estabelece que de suas atribuições, garantir que a aquisição ou loc prisionais esteja contemplada no respectivo planejame total prioridade na aplicação dos recursos.

Não há consenso, porém, sobre se o Judiciário pode i orçamentárias aos outros poderes.

Esse item desborda do limite da controvérsia e pode Poder Executivo e do Legislativo, avalia Vladimir A

Por outro lado, Antonio Santoro destaca que cabe ao cumprimento às suas decisões e implementar medidas d fundamentais.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-08/decisao-do-stf-de-proibi>